

## **DECRETO Nº 30.441**

### **ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 26.756, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando Administrativo (Digital) nº 610/2021, da SEMDES/SAF/GCC,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os incisos I, II, IV e V do artigo 1º e o artigo 3º do Decreto nº 26.756, de 19/01/2017, que trata da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos Termos de Colaboração formalizados com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que executam os Serviços de Proteção Social Especial e Proteção Social Básica, financiados com recursos Federal, Estadual e/ou Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

*“Art. 1º (...)*

*I – Magno de Paulo Gonçalves*

*II – Joyce Marochio Barros da Costa*

*(...)*

*IV – Francielly Campos da Silva*

*V – Simone Machado Pereira Catani*

*(...)*

*Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor Diego Rocha da Silva e se reunirá para analisar as prestações de contas e, em circunstâncias especiais, de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003700380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

